



MARANHÃO

## Procuradoria Geral das Prerrogativas Conselho Seccional do Maranhão

---

***OAB/MA ATUA EM PROL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR MARANHENSE***

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO, INCONFORMADA COM A DECISÃO DO PLENO DO TJ/MA QUE SUSPENDEU AS AÇÕES QUE TRATAM DE EVENTUAL ILEGALIDADE DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE IDOSOS DE BAIXA RENDA E ANALFABETOS, REQUEREU POR MEIO DE SUA PROCURADORIA DE PRERROGATIVAS, O INGRESSO E HABILITAÇÃO NOS AUTOS DO IRDR Nº 0539832016 COMO *AMICUS CURIAE*. DA MESMA FORMA, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE THIAGO DIAZ, A PROCURADORIA DE PRERROGATIVAS DA OAB/MA, INGRESSARÁ COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO JUNTO AO TJ/MA NOS PRÓXIMOS DIAS E, LOGO EM SEGUIDA, FARÁ VISITAS AOS DESEMBARGADORES PARA TRATAR DO REFERIDO TEMA.**

**ALÉM DISSO, AINDA SOBRE O TEMA, O PRESIDENTE THIAGO DIAZ REUNIU-SE COM A DIRETORIA DO PROCON/MA, ONDE FICOU DESDE JÁ, DESIGNADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E VIABILIZAR UMA SOLUÇÃO PARA TODOS OS CONSUMIDORES E ADVOGADOS PREJUDICADOS COM A SUSPENSÃO DAS AÇÕES.**

**DESSA FORMA, A OAB/MA CONVIDA TODA A CLASSE, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA (17/08), ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA SECCIONAL, ONDE TODA A SOCIEDADE TERÁ OPORTUNIDADE DE EXPOR SUAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO IRDR Nº 0539832016-TJ/MA.**

---

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Maranhão  
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Calhau  
Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5420  
CEP: 65076-908 - São Luís - MA